

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06715342/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **VALERIA SOARES LAURO**, CPF 934.845.697-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10252717, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | VALOR EM R\$        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 14) com efeitos financeiros da referência 17, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020. | R\$ 1.810,09        |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                                                                                | R\$ 90,50           |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto Estadual nº 22.077/1992                                                                               | R\$ 362,02          |
| Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Lei Estadual nº 12.078/1993                                                                                      | R\$ 905,05          |
| Gratificação de Especialização 50% - Art.20 da Lei nº 12.287/1994                                                                                            | R\$ 905,05          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>R\$ 4.072,71</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00844266/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **IVANILDA BENIGNO DE MOURA**, CPF 378.512.683-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10171415, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | VALOR EM R\$        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 8, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020 | R\$ 994,80          |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 18% - Lei Estadual nº 16.129/2016 c/c Decreto Estadual nº 22.077-A/1992.                                                           | R\$ 179,06          |
| Parcela Nominalmente Identificável - Lei Estadual nº 15.294/2013.                                                                                                           | R\$ 38,18           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                | <b>R\$ 1.212,04</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02482345/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA CATARINA MACHADO ARCANJO**, CPF 155.460.713-20, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00628018, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | VALOR EM R\$         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 12), com efeitos financeiros da referência 14 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020 | R\$ 12.238,58        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974                                                                                           | R\$ 1.835,79         |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008                                                                                  | R\$ 201,63           |
| Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008                                                              | R\$ 2.141,75         |
| Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238/2008                                                                              | R\$ 4.283,50         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                  | <b>R\$ 20.701,25</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09914168/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO AGUIAR**, CPF 220.913.603-25, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1336091X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                           | VALOR EM R\$        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento - Processo nº 02413/1991-007-07-00-1 da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza c/c Lei Estadual nº 16.213/2018 | R\$ 1.664,07        |
| Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                                       | R\$ 249,61          |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto Estadual nº 22.077/1992                                      | R\$ 332,81          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>R\$ 2.246,49</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03344710/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NAILMA ALENCAR MARTINS**, CPF 057.998.563-68, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12654316, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                      | VALOR EM R\$         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018                                     | R\$ 3.951,24         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43, Lei nº 9.826/1974                            | R\$ 592,69           |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto - 22.077/92                             | R\$ 790,25           |
| Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art.16, Inciso III, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993 | R\$ 2.765,87         |
| Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287/1994                             | R\$ 1.975,62         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                   | <b>R\$ 10.075,67</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

